

Proposta - OP - 211376 - Pregão eletrônico - 90044/2024 - 00610230.000280/2024-59 - Data de Abertura 16/09/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA RN- SESAP

Endereço:
Natal,Rio Grande do Norte,Brasil
Telefone:
CNPJ:
08.241.754/0001-45

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

| ITEM | PRODUTO | RMS | MARCA / FABRICANTE | PROCEDÊNCIA | EPP | AJ | QUANTIDADE | MARKUP % | PREÇO UNIT | TOTAL |
|-----------------|---|-------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----|-----|------------|----------|------------|---------------|
| 000001 000001 | 21663-1 NESINA CPR REVEST 25MG X 30 | 1.7817.0906.005-6 | NESINA TAKEDA PHARMA LTDA. | NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR | NÃO | SIM | 2520 | 25.00% | R\$ 2,7917 | R\$ 7035,0840 |
| 000015 000001 | 21673-1 NESINA MET CP REV (12,5 + 850)MG X 60 | 1.7817.0910.017-1 | NESINA MET TAKEDA / BRAINFARMA | NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR | NÃO | SIM | 2160 | 25.00% | R\$ 1,4569 | R\$ 3146,9040 |
| 000016 000001 | 21675-1 NESINA MET CP REV (12,5 + 1000)MG X60 | 1.7817.0910.010-4 | NESINA MET TAKEDA / BRAINFARMA | NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR | NÃO | SIM | 2160 | 25.00% | R\$ 1,4569 | R\$ 3146,9040 |

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$13.328,8920

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.